

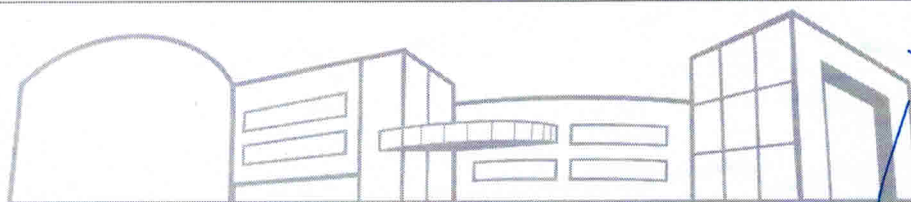
**TERMO DE RESCISÃO DE MÚTUO ACORDO
DO TERMO DE FOMENTO Nº 001-2017/ALMT**

TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA MESA DIRETORA E A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA INTEGRADA DE BENS E SERVIÇOS DE SAÚDE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas - Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM** doravante denominada simplesmente **AMM**, **CONVENIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.234.260/0001-21, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Neurilan Fraga** nomeado pelo Ato do dia, publicado no Diário Oficial do Estado do dia, portador da carteira de identidade nº 042.840-SSP/MT inscrito no CPF/MF nº 063.907.651-34, considerando a autorização para a aquisição do objeto de que trata o Processo do **TERMO DE FOMENTO Nº 001-2017/ALMT**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/1993 do estatuído na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico entre a administração Pública e as Organizações da sociedade Civil, em conformidade com as disposições a seguir:

Os seguintes partícipes atuaram como Intervenientes no Termo de Fomento nº 001-2017/ALMT:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57, com sede na Rua Quatro, s/nº, - Edifício Sede do Ministério Público, Cuiabá-MT, CEP 78.049-921, denominado



PGJ/MT, representada neste ato pelo Procurador Geral de Justiça **Mauro Benedito Pouso Curvo**, portador do RG 569.047 SSP/MT e CPF nº 545.112.911-87.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 15.024.128/0001-62, com sede na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, Cuiabá- MT, CEP 78.049-915, doravante denominado TCE/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro **Gonçalo Domingos de Campos Neto**, com sua posse publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de MT nº 1289 em 26/01/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco 05, Cuiabá-MT, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pelo seu Secretário **Luiz Antônio Vitorio Soares**, nomeado pelo Ato nº 16.732/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de MT em 22/07/2017.

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO, CNPJ/MF nº 36.894.301/0001-53, localizado na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1070, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-450, doravante denominada COSESMS/MT, neste ato representada por sua Presidente **Silvia Regina Cremonez Sirena**, portadora do RG nº 319.512-75 SSP/MT e CPF nº 571.507.371-53.

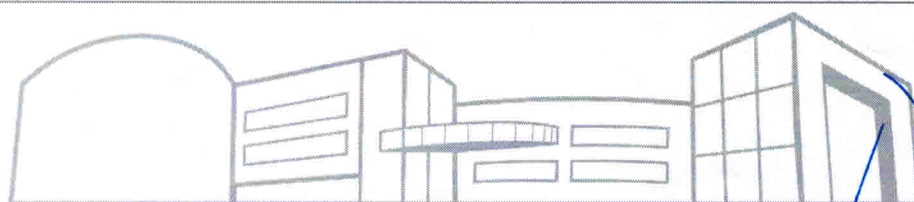
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a Rescisão do **TERMO DE FOMENTO Nº 001-2017/ALMT**, referente a concessão de apoio à execução do projeto visando o apoio institucional à gestão associada de saúde com a finalidade específica de operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica por meio da aquisição e distribuição de medicamentos, insumos, equipamentos e serviços, com destinação exclusiva à população usuária do Sistema Único de Saúde nos municípios de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente Rescisão, a ALMT dá por terminado, a partir da data de assinatura deste, o Termo de Fomento de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a AMM a reclamar, a

2/4



qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, desde que cumpridas as obrigações do presente instrumento.

2.2. Não houveram repasses pela ALMT referentes ao Termo de Fomento nº 001-2017/ALMT, logo, inexistindo o dever de prestar contas ou qualquer obrigação neste sentido pelos parceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.2. E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, em 28 de Agosto de 2018.

CONCEDENTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº 03.929.049/0001-11

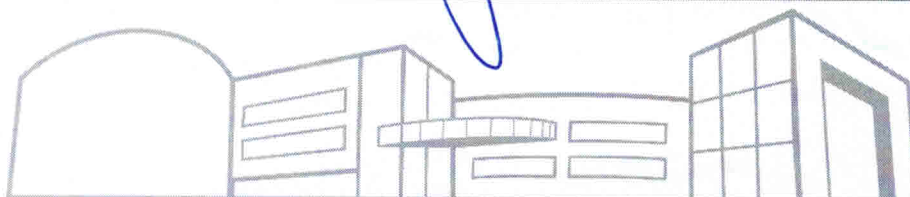
Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário

CONVENENTE
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM
CNPJ nº 00.234.260/0001-21

Sr. Neurilan Fraga
Presidente



<u>INTERVENIENTE</u> MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 <i>Mauro Curvo</i> Mauro Benedito Pouso Curvo Procurador Geral de Justiça	<u>INTERVENIENTE</u> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO TCE/MT CNPJ/MF nº 15.024.128/0001-62 <i>Domingos Neto</i> Cons. Gonçalo Domingos de Campos Neto Presidente
<u>INTERVENIENTE</u> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO CNPJ/MF nº 04.441.389/0001-61 <i>[Signature]</i> Sr. Luiz Antônio Vitorio Soares Secretário	<u>INTERVENIENTE</u> CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO CNPJ/MF nº 36.894.301/0001-53 <i>[Signature]</i> Sra. Silvia Regina Cremonez Sirena Presidente
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Guilherme Adalberto</i> RG Nº: <i>27.6664</i> CPF Nº: <i>040.996.741-99</i> ASSINATURA: <i>[Signature]</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Ruiza da Silva Ribeiro</i> RG Nº: <i>23.392.713-X SSP/SP</i> CPF Nº: <i>124.952.498-92</i> ASSINATURA: <i>[Signature]</i>

